

Outras funções ou cargos académicos exercidos ou outras actividades profissionais relevantes para o exercício da função de professor-adjunto — 4 valores;  
Entrevista, caso o júri entenda necessário — entre 0 e 2 valores.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Paulo Jorge de Melo Matias Faria de Vila Real, professor catedrático da Universidade de Aveiro.  
Vogais:

Mestre Manuel Joaquim da Costa Minhoto, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Mestre Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

14 de Maio de 2004. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

**Edital n.º 587/2004 (2.ª série).** — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Autorizado por seu despacho de 20 de Abril de 2004, encontra-se aberto concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, no Departamento de Mecânica Aplicada, com formação de base em Engenharia Mecânica, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, a que poderão concorrer:

- Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na alínea a);
- Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1038, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra reembolso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Residência actual;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta as condições de admissão de acordo com a lei geral, que serão:

- Currículo científico — 9 valores;
- Currículo pedagógico — 7 valores;
- Outras funções ou cargos académicos exercidos ou outras actividades profissionais relevantes para o exercício da função de professor-adjunto — 4 valores;
- Entrevista, caso o júri entenda necessário — entre 0 e 2 valores.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Rogério Augusto Fernandes Martins, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Paulo Alexandre Gonçalves Piloto, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Prof.ª Doutora Elza Maria Morais Fonseca, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

14 de Maio de 2004. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

**Edital n.º 588/2004 (2.ª série).** — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Autorizado por seu despacho de 20 de Abril de 2004, encontra-se aberto concurso documental para recrutamento de dois professores-adjuntos para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, no Departamento de Construções Cívicas e Planeamento, área científica de Materiais e Tecnologias de Construção, pelo prazo de 30 dias seguidos, a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, a que poderão concorrer:

- Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou assistente da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na alínea a);
- Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1038, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra reembolso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local do nascimento;
- Residência actual;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Maio de 1968;

- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Cinco exemplares do *currículum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta as condições de admissão de acordo com a lei geral, que serão:

- Currículo científico — 9 valores;
- Currículo pedagógico — 7 valores;
- Outras funções ou cargos académicos exercidos ou outras actividades profissionais relevantes para o exercício da função de professor-adjunto — 4 valores;
- Entrevista, caso o júri entenda necessário — entre 0 e 2 valores.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Professora Doutora Anabela Gonçalves Correia de Paiva, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Professor Doutor Jorge Pedro Lopes, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Mestre Manuel Joaquim da Costa Minhoto, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

14 de Maio de 2004. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Aviso n.º 6159/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

José Alexandre dos Santos Vaz Martins, professor-adjunto em comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações de Seia do Instituto Politécnico da Guarda — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 1 a 6 de Junho de 2004.

11 de Maio de 2004. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

**Aviso n.º 6160/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Abril de 2004 do presidente em exercício do Instituto Politécnico da Guarda:

Nuno Miguel da Fonseca Ferreira — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio (tempo parcial, oito horas) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão a partir de 1 de Março e até 31 de Agosto de 2004.

12 de Maio de 2004. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Serviços de Acção Social

**Despacho n.º 10 711/2004 (2.ª série).** — Por despacho da administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Maio de 2004:

Filomena Duarte Barata Ramalho, assistente administrativa do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal (escalão 1, índice 218) do mesmo quadro de pessoal, a partir da data de aceitação do novo lugar.

Filomena Maria Silva Duarte, assistente administrativa do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico

de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal (escalão 1, índice 218) do mesmo quadro de pessoal, a partir da data de aceitação do novo lugar.

Sandra Maria Ramos Marques, assistente administrativa do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal (escalão 1, índice 218) do mesmo quadro de pessoal, a partir da data de aceitação do novo lugar.

Isabel Glória Martinho Ribeiro Ferreira, assistente administrativa principal da Câmara Municipal de São Roque do Pico — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal (escalão 1, índice 218) do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, a partir da data de aceitação do novo lugar.

Elisa Samuel da Graça Wilson Correia Cruz, assistente administrativa do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal (escalão 1, índice 218) do mesmo quadro de pessoal, a partir da data de aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2004. — A Administradora, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

**Contrato (extracto) n.º 1040/2004.** — Por despacho do vice-presidente:

Almiro Mendes d'Almeida — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Março e validade até 30 de Setembro de 2004.

10 de Maio de 2004. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Contrato (extracto) n.º 1041/2004.** — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2004 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Virgínia Maria Marques Machado — contratada, em regime de tempo parcial, 20%, como equiparada a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por cinco meses e três dias, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2003 e até 21 de Fevereiro de 2004. Vencimento íliquido de € 266,35. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2004. — O Administrador, *Armando Faria Menezes*.

**Contrato (extracto) n.º 1042/2004.** — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2004 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Sofia Alexandra Garcia de Araújo Soares — contratada, em regime de tempo parcial, 30%, como equiparada a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. Vencimento íliquido de € 399,53. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2004. — O Administrador, *Armando Faria Menezes*.

**Contrato (extracto) n.º 1043/2004.** — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2004 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Joana Filipa Amorim Pires — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 1.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um semestre, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003 e até 31 de Março de 2004. Ven-